



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 102-2022/2025

20 DE OUTUBRO DE 2022

NOMEIA DIRETORIA DA BENEFICÊNCIA MAÇÔNICA

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os RResp.: Ilr.: abaixo mencionados como membros da Diretoria da Beneficência Maçônica nos termos do artigo 5º e seu parágrafo único do Regulamento da Beneficência Maçônica:

Vice-Presidente: Armir Caetano Ferreira (L. 595)

Secretário: Roberto Pereira Pinto (L. 636)

Primeiro Secretário Adjunto: Rubens Cahin (L. 37)

Segundo Secretário Adjunto: José Carlos Drager (L. 232)

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2022 E.: V.:

WILMER BUCHEB

Gr.: Sec.: RRel.: Ilnt.:

JORGE ANYSIO HADDAD

Grão-Mestre